



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## **INDICAÇÃO Nº.243/2022**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **que crie um projeto de atividades, do tipo oficina, no contraturno escolar para crianças e adolescentes.**

### **JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista que muitas crianças e adolescentes ficam nas ruas sem supervisão de responsáveis, no contraturno escolar. As atividades no contraturno escolar desenvolvem uma convivência saudável, entretenimento, noções de valores e responsabilidades em crianças e adolescentes.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2022.

**Paulo Fernando Carvalho Gomes.**  
**Vereador-autor**